

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	11
Proc: N°	1124/2018

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

051/2018



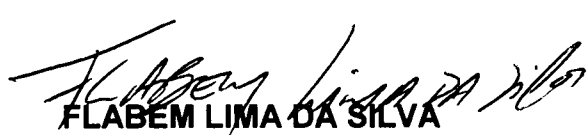
Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 044/2018, de autoria do **VEREADOR FLABEM LIMA DA SILVA (VEREADOR FABINHO DO IMPERIAL)**, que dispõe sobre “A PROIBIÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDA ALCOÓLICA EM LOJA DE CONVENIÊNCIA EXISTENTE EM POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de agosto de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 14/11/2018
Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 002161
Livro nº 130012
Folha 12 de 24

